

ANEXO II – REGIMENTO INTERNO APROVADO

Regimento interno da revista científica da SBNPed**Revista Científica “Archives of Pediatric Neurosurgery”**

Cláusula 1ª. A revista científica “Archives of Pediatric Neurosurgery” foi oficialmente fundada em 29 de junho de 2019 pelos Drs. Ricardo Santos de Oliveira, Matheus Fernando Manzolli Ballester, Marcelo Volpon Santos e Ricardo de Amoreira Gepp. O primeiro volume foi publicado em 01 de setembro de 2019. O primeiro editor-chefe convidado foi o Dr. José Francisco Manganelli Salomão, no ano de 2019.

Cláusula 2ª. A revista científica será dirigida por editores científicos chefe e vice-chefe, associados titulares quites com suas obrigações sociais, com titulação de livre-docente e/ou professor titular, escolhidos pelo Conselho Deliberativo da SBNPed.

Cláusula 3ª. Os editores chefe e vice-chefe devem comprovar atividade científica, por meio de publicações regulares em periódicos com critérios de indexação e participação em grupos de pesquisa.

Cláusula 4ª. O corpo editorial da revista realizará reuniões Ordinárias de Gestão Editorial bimestralmente em ambiente virtual, em data e horário definido pela maioria em contato digital por Whatsapp e/ou E-mail.

Parágrafo Único. O Editores chefe e vice-chefe podem convocar reuniões extraordinárias, a serem realizadas com pelo menos 48 horas de aviso prévio e amplamente divulgadas para o corpo editorial, preferencialmente através de meios eletrônicos.

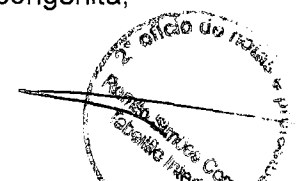
Cláusula 5ª. Os editores científicos terão mandato de 6 (anos), que se iniciará no primeiro dia do ano seguinte ao da eleição, e direito à reeleição ilimitada.

Cláusula 6ª. A eleição ocorrerá durante a reunião do Conselho Deliberativo no Congresso Brasileiro de Neurocirurgia Pediátrica.

Cláusula 7ª. Durante seu mandato, os editores científicos não poderão ocupar cargo eletivo na SBNPed.

Cláusula 8ª. Em caso de afastamento do editor chefe e/ou vice-chefe, antes de completar o seu mandato, ocupará interinamente o cargo um dos editores associados até nova eleição na próxima reunião do Conselho Deliberativo.

Cláusula 9ª. A Revista Científica *Archives of Pediatric Neurosurgery* possuirá também os seguintes editores: editor responsável técnico e editores associados num máximo de até 2 (dois) editores por área, distribuídos em 8 (oito) áreas distintas, a saber: congênita,



vascular, funcional e tecnologia, trauma e infecção, tumores, coluna e nervo periférico, epilepsia, craniofacial. Os editores associados deverão demonstrar conhecimento e experiência nas áreas específicas. O editor responsável técnico e os editores associados terão mandato de 3 (três anos), que se iniciará no primeiro dia do ano seguinte ao da eleição, e direito a reeleição ilimitada.

Parágrafo Único. Os Editores que não comprovarem produtividade e assiduidade em suas atribuições de Editoração e Revisão serão substituídos do corpo editorial, após aprovação pela maioria em Reunião de Gestão Editorial.

Cláusula 10ª. A Revista Científica *Archives of Pediatric Neurosurgery* terá um corpo editorial internacional, além de editores, encarregados de organizar edições ou assuntos específicos de interesse da revista científica.

Cláusula 11ª. Os editores científicos chefe e vice-chefe indicarão o editor responsável técnico e os editores associados, que não poderão exceder o número de quatro (4) indicados por editor científico, num máximo de 8 (oito) indicações. As outras vagas remanescentes deverão ser preenchidas por meio de candidatos que submeterão formulário próprio (disponível no site www.sbnped.com.br). As candidaturas deverão ser analisadas pelos editores chefe e vice-chefe e referendadas pelo Conselho Deliberativo da SBNPed.

Cláusula 12ª. A prestação de contas das receitas e despesas da Revista *Archives of Pediatric Neurosurgery* será efetuada pelo Diretor Presidente e pelo Tesoureiro, em sua prestação de contas geral, a ser realizada durante a Assembleia Geral Ordinária da SBNPed.

Cláusula 13ª. Este Regimento Interno foi aprovado por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2020, às 19h00.

Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2020.

Proposta de Formulário – editores e revisores
Critérios de seleção

- 1) Nome:
- 2) Data nascimento:
- 3) Pós Graduação: Ano, título e instituição
- 4) Título acadêmico:
- 5) Publicação relacionada a obtenção do título de pós graduação (mestrado ou doutorado):
- 6) Produção científica: incluir os trabalhos científicos publicados nos últimos 5 anos em revistas indexadas
- 7) Experiência com editoração e revisão de trabalhos científicos;
- 8) Participação em grupos de pesquisa: enumerar
- 9) Obtenção de fomento para pesquisa

- 10) Trabalhos publicados no Archives of Pediatric Neurosurgery: enumerar
- 11) Participação no processo de revisão de artigos científicos do Archives of Pediatric Neurosurgery:

Critérios objetivos:

Pós-graduação:

Somente Mestrado = 5 pontos

Doutorado = 15 pontos

Pós-doutorado = 20 pontos

Livre-docente / professor associado = 30 pontos

Professor titular = 40 pontos

Publicações

0,5 ponto por artigo publicado em revista indexada (Google acadêmico)

1 ponto por artigo publicado em revista indexada (DOAJ, Scielo, Latinindex)

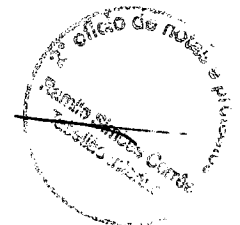
2 pontos por artigo publicado em revista indexada Pubmed

Revisor /Editor revista científica

Revista indexada Pubmed – 10 pontos

Revista indexada Scielo, DOAJ, Latin Index = 5 pontos

Revisão não indexada: 2 pontos



[Handwritten signature]

Diretoria:

1º SUBDISTRITO
[Handwritten signature]

Ricardo Santos de Oliveira
Presidente

[Handwritten signature]
Ricardo de Amoreira Gepp
Presidente-Eleito

Notas da Capital
S. 1470
Alessandro Rodrigues Guedes
Escritor Autorizado

12º
[Handwritten signature]

Daniel Dante Cardeal
Tesoureiro

1º SUBDISTRITO
[Handwritten signature]

Marcelo Volpon Santos
Secretário

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1313 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
www.cartorio2020.com.br - oficio@cartorio2020.com.br
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: MARCELO VOLPON SANTOS, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 30 de dezembro de 2020. Total: R\$ 6,45
Em Teste da verdade. Cód. [110002004820203036]
Erick Carvalho Marari - Escrivente Autorizado - 41

12º
Erick Carvalho Marari - Escrivente Autorizado - 41
RG: 44.200.000-00
FIRMA 1
S10862AA0811897

1º SUBDISTRITO
[Handwritten signature]
Pedro Saad Abud
OAB/SP 299.716

Advogado:

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1313 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
www.cartorio2020.com.br - oficio@cartorio2020.com.br
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico e dou fé.
Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2020. Total: R\$ 6,45
Em Teste da verdade. Cód. [143912004320200042]
Luiz Fernando Alexo Silva - Escrivente Autorizado - 11

12º
Erick Carvalho Marari - Escrivente Autorizado - 41
RG: 44.200.000-00

12º TABELIÃO de NOTAS
RODOLFO ALBERTO GAUDENCIO

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDENCIO - TABELIÃO INTERINO - Tel: (11) 3549-8277

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de DANIEL DANTE CARDEAL e dou fé.

Seio: S11042AC130799
SAO PAULO, 14 de Dezembro de 2020. Hr. 15:18
Em Testemunho da verdade. Vc. R\$6,45
ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES - ESCRIVENTE

12º Tabelião de Notas da Capital
Alessandro Rodrigues Guedes
Escritor Autorizado

12º
Alessandro Rodrigues Guedes
Escritor Autorizado
FIRMA 1
S11042AC130799

2º Ofício de Notas e Cartório
Rodolfo Alberto Gaudencio
Tabelião Interino

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife

Oficial: Mabel de Holanda Caldas

1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho
2º Substituta: Manuela Caldas de Sobral 3º Substituto: Sandro Cândido da Silva



Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº: 948149
O que certifico e dou fé. AVER. N. 9133339
SELO: 0073460.VV801202101.01463

RECIFE, 5 DE MARÇO DE 2021

Av. Dantas Barreto, 160 - Térreo - Recife - CEP 50010-360

Fone (81) 3224.4026 - 3224.5669 - Email: atendimento@1rdrecife.com.br

INSTRUMENTOS	RS	194,33
TSNR	RS	43,68
FERC	RS	24,03
FERM	RS	2,59
FUNSEG	RS	4,31
ISS	RS	10,92



Reconheço por semelhança a firma de: PEDRO SAAD ABUD, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2021. Total: R\$ 6,75
Em Teste da verdade: [137901016720211549]

Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrevente Autorizado



Ramilo de Freitas Alves Sturari
Escrevente Autorizado
RG. 27.900.475-4

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMILO SIMÕES CORREA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRV / SUL - O. 70 - DON. L. - BL. C. - LOJA 24 - ANUAR TENREDO - CENTRO EMPRESARIAL - ASSIS GRAZIAUBERGAN
FONE: (61) 3258-2780 - E-mail: dca@tbl.com.br - CEP 72566-205 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[Lridpp33]-RICARDO DE AMOREIRA GEPF

TJDFT20200020407136TYAG
Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2020
027 - RITA OLÍDEB BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Ramilo Simões Correa
Tabelião Interino
2º Ofício de Notas e Protestos
Brasília-DF



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3224-9282 - e-mail: cartorioroma@tbl.com.br

Reconheço a firma do Sinal Público a firma de RAMILO SIMOES CORREA
Em teste da verdade.
Recife-PE 28/01/2021 14/23/06 Emd): 3,83 FERM: 0,04
FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,04 FERC: 0,47 ISS: 0,22 TOTAL: 5,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.IAV12202007.03095

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital